

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 08 de maio de 2018.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Saint Patrick, situado nesta Capital na Al. Fernão Cardim, n°320, Jardim Paulista – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 28 de maio de 2018**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARÇO DE 2018;
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;
- 3. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;
- 4. DEFINIÇÃO DAS BENFEITORIAS E PRIORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO (HALL SOCIAL, SALÃO DE FESTAS, CABINE DO ELEVADOR SERVIÇO E OUTRAS, QUE FOREM SUGERIDAS E APROVADAS)
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 32º da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo certo que cada procurador poderá representar somente um condômino;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e Art. 33 da nossa convenção só poderá tomar parte na Assembléia o Condômino que estiver quites com todos os pagamentos vencidos de suas cotas e seja portador de um título aquisitivo de sua unidade, devidamente transcrito no Registro de Imóveis competente, mesmo com procuração de outro condômino que esteja em dia.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PATRICK Cesar Jorge Maalouf - Síndico